



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS



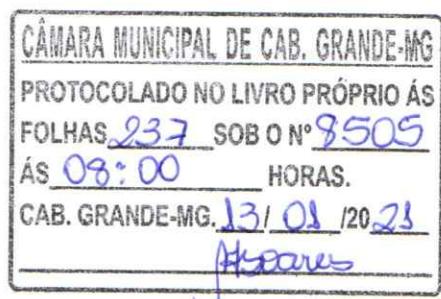
INDICAÇÃO N° 030/2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CABECEIRA GRANDE – MG.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que providencie uma forma de retirar o tráfego de caminhões pesados do Centro da Cidade de Cabeceira Grande.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 04 de Janeiro de 2021.



Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.  
( ) Distribua-se ás Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG, 18/01/2021  
TIBSON ALVES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

### JUSTIFICATIVA

O movimento de transporte pesado dentro da cidade estraga o asfalto e causa transtornos. Queremos uma forma de limitar o tráfego nas ruas internas da Sede do Município de Cabeceira Grande.